ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público, à vista do desempenho revelado pelo Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, ao longo do estágio probatório, recomendou seu vitaliciamento;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, ao apreciar o relatório geral do estágio probatório, em sessão ordinária realizada em 27 de novembro do ano de 2012, decidiu pelo acolhimento da recomendação oriunda da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO licença para casamento concedida ao Promotor de Justiça no período de 10 a 17/06/2011, correspondente a 08 (oito) dias;

CONSIDERANDO, enfim, ter o mencionado Promotor de Justiça atendido as exigências do art. 65 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Resolução nº 01/97 - CSMP, que disciplina o estágio probatório dos Membros do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Vitaliciar, na carreira do Ministério Público, o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA